

MARINHA DO BRASIL

NAVIO AUXILIAR “PARÁ”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – Introdução

O Navio Auxiliar “Pará” (NAPara), é um dos navios que compõe os meios subordinados ao ComGptPatNavN, que além de pertencer ao cenário de atividades relacionadas a defesa das Águas Jurisdicionais, traz consigo questões sociais atreladas ao cenário atual da Amazônia Oriental. Conhecidos como “Navios da Esperança”, o NAPara é empregado no atendimento e prestação de serviços médico-hospitalares, cívicos e sociais na região Norte do Brasil, tendo como área de operação a região fluvial de jurisdição do Comando do 4º Distrito Naval, ampliando a condição de atendimento à população ribeirinha, aumentando a ação de presença do Estado nestas regiões e garantindo o mínimo existencial.

A aquisição contribui para a prontidão da capacidade trabalho de bordo, assim corroborando diretamente na prontidão operativa para que o navio execute suas diversas atribuições.

Em consonância com § 1º, do art. 9º, da Instrução Normativa nº 58, de 2022, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar se limitará, pela simplicidade do objeto, aos elementos obrigatórios, não denotando, entretanto, ausência de informações úteis, no decorrer das peças que comporão o chamamento figurado pelo Aviso de Contratação Direta, sobre a solução ensejada e o regime de contratação.

II – Descrição da necessidade da contratação

Os computadores desktop-avançados são fundamentais para a operação de um navio da marinha, oferecendo alto desempenho e confiabilidade para executar tarefas críticas. Eles são essenciais para o processamento de grandes volumes de dados, monitoramento de sistemas complexos, planejamento de missões e suporte a decisões estratégicas. Sua robustez e capacidade de atualização garantem operação estável e eficiente, mesmo em ambientes exigentes, sendo indispensáveis para o sucesso das operações a bordo.

A contratação pretendida enquadra-se no inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

IV – Estimativa de Quantidades

Aquisição de 3 (três) computadores desktop-avançado para Navio Auxiliar “Pará” (NAPara).

V – Estimativa do Valor de Contratação

O custo estimado da contratação é de **R\$21.342,00 (vinte e um mil trezentos e quarenta e dois reais)**.

VI – Justificativa para o não parcelamento da solução

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a regra do parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, não será observada neste Dispensa Eletrônica, visto se tratar de um único objeto e indivisível não sendo, portanto, percebidas as hipóteses afetas à economia de escala, ao aproveitamento do mercado e à ampliação da competitividade.

VII – Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Ao verificar o escopo do objeto que se pretende contratar e a demanda estimada, nota-se claramente que essa contratação é considerada viável e necessária, uma vez que objetiva a aquisição de computadores desktop-avancado para NAPara, para que o navio funcione com plena capacidade.

Belém, PA, em 08 de dezembro de 2024.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Segundo-Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Intendência

APROVO:

O presente Estudo Técnico Preliminar, cuja finalidade é a aquisição de computadores desktop-avancado para NAPara, bem como intenta-se por intermédio deste instrumento, fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo certame. Destarte, encontram-se evidenciados todos os elementos necessários à identificação do problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir com clareza a avaliação da viabilidade técnica e socioeconômica da contratação.

Belém, PA, em 08 de dezembro de 2024.

FILIPPE BARRA BOREL
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas